



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A Ex.ma Sra Daniela Horta, Secretária Municipal de Educação de Colatina-ES.

— **SOLICITANDO:**

Que sejam adotadas providências para fortalecer o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, garantindo a elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEI), quando necessários, bem como a disponibilização dos apoios e adaptações pedagógicas adequadas.

JUSTIFICATIVA

A indicação busca atender relatos de famílias que enfrentam dificuldades para garantir a inclusão escolar adequada de estudantes que necessitam de acompanhamento específico. A garantia de adaptações, apoio pedagógico e planejamento individualizado é essencial para assegurar o direito à educação, a permanência dos alunos na escola e um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e acolhedor.

**Sala das Sessões
em, 24 de Junho de 2026**

**Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360336033305350039008A60650665 e Data digital assinada digitalmente e publicada art. 4º, II da Lei 63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **24/06/2026 14:10**

Checksum: **87693EFAB1C6B1A95A402074F15865D5A18932F3725D3793CACA37227C27C91C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.